

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENADORES DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA EM 06/03/2025, ÀS 13 HORAS.

ATENÇÃO: OS RECURSOS DEVEM SER ENVIADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO, ANEXANDO TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, ATÉ 7 DIAS ANTES DA DATA DA REUNIÃO.

NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO	TRAMITAÇÃO / OBSERVAÇÃO / PARECER
Nome	Tipo Pedido	Situacao	Parecer
ÁBHNER FERREIRA CORRÊA	IncExc Alteração	Em análise	O processo será encaminhado ao DEQ para avaliação da alteração do grau.
Antonio Emerson Costa Santos	IncExc Alteração	Deferido	Formatura imediata 2024/2.
ARTHUR LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa para trancamento de parte das disciplinas cursadas.
Caio Henrique Santos de Albuquerque	Sobreposição	Não cabe julgamento	O período de inscrição para o período de 2025/1 ainda está aberto. Favor, entrar novamente com o processo com uma comprovação da irregularidade estiver ativa.
Camila Figueiredo de Andrade Henrique	Sobreposição	Não cabe julgamento	O período de inscrição para o período de 2025/1 ainda está aberto. Favor, entrar novamente com o processo com uma comprovação da irregularidade estiver ativa.
Camilly Cristina Queiroz Santos	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa para trancamento de parte das disciplinas cursadas.
diogo ribeiro ramos	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa para trancamento fora do prazo de duas das quatro disciplinas cursadas, visto que a situação de saúde do aluno não foi modificada desde 2022.
Felipe Rodrigues Raposo	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não justifica excecionalidade porque não usou a segunda chamada.
Franciely Santana de Souza	IncExc Alteração	Indeferido	Não há justificativa para trancamento de parte das disciplinas cursadas.
GABRIELA NASCIMENTO	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	O aluno deve entrar com um processo no COAA.
Geovana Franco Lage	Menos de 6	Não cabe julgamento	O período de inscrição para o período de 2025/1 ainda está aberto. Favor, entrar novamente com o processo com uma comprovação da irregularidade estiver ativa.
Guilherme Cavalcante Hayne	IncExc Alteração	Deferido	O processo será encaminhado ao DPI para posicionamento. Urgente: Entrar em contato com a Secao de Ensino para providencias relacionadas ao processo SEI 23079.221542/2023-19.
Júlia Goulart de Carvalho	IncExc Alteração	Deferido	Formatura imediata. O processo será encaminhado para o DRE para digitação da nota.
Larissa da Silva Kroger	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa para trancamento de parte das disciplinas cursadas.
Larissa Vicente da Silva Cardoso	Menos de 6	Não cabe julgamento	Não é possível resolver uma irregularidade após o fim do período.
Lucas Silvestre Guedes de Oliveira	Trancamento de Disciplina	Deferido	Processo aprovado ad-referendum.
Lucas Tadeu Nunes da Silva Rocha	IncExc Alteração	Deferido	Encaminhado para o departamento responsável pela disciplina para posicionamento.
Manuela Oliveira do Nascimento	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa para trancamento de parte das disciplinas cursadas.
Maria Clara Nascimento Corriça	IncExc Alteração	Indeferido	A aluna não cursou o pré-requisito da disciplina em questão.

Maria Júlia Ferreira Sereno	IncExc Alteração	Indeferido	Não há comprovação que justifique a excepcionalidade.
Mariana Vieira de Caiado Castro	InscFora do Prazo	Não cabe julgamento	O período de inscrição para o período de 2025/1 ainda está aberto. Favor, entrar novamente com o processo com uma comprovação da irregularidade estiver ativa.
mariana vieira de caiado castro	Falta Pré-Requisito	Não cabe julgamento	O período de inscrição para o período de 2025/1 ainda está aberto. Favor, entrar novamente com o processo com uma comprovação da irregularidade estiver ativa.
Norman Heleno Johnson	IncExc Alteração	Em análise	O processo será encaminhado ao DEQ para avaliação da alteração do grau.
Rafael Costa Amaro de Oliveira	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Processo repetido.
Rafael Costa Amaro de Oliveira	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa para trancamento fora do prazo de parte das disciplinas cursadas.
Raphael Vieira Michaeli Pereira	Sobreposição	Não cabe julgamento	O período de inscrição para o período de 2025/1 ainda está aberto. Favor, entrar novamente com o processo com uma comprovação da irregularidade estiver ativa.
Renata Recker Sousa de Sá	IncExc Alteração	Deferido	A aluna apresentou comprovante justificando a excepcionalidade.
Rodrigo jansen Nascimento charro	IncExc Alteração	Não cabe julgamento	Processo deve ser encaminhado para o COAA.
Victor Hugo Presidio Faria Pozzato	InscFora do Prazo	Não cabe julgamento	Não é possível realizar uma inscrição em uma período já finalizado.
Vinícius Amy Barrozo	Falta Pré-Requisito	Deferido	O processo será encaminhado ao DPO para posicionamento.
Wendell Pereira Dionizio	IncExc Alteração	Em análise	Encaminhado para o IM para posicionamento; Encaminhado ao DEQ para posicionamento.
Yuri Almeida Oliveira	IncExc Alteração	Deferido	Encaminhado para o departamento responsável pela disciplina para posicionamento.
Yuri Almeida Oliveira	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa para trancamento fora do prazo de parte das quatro disciplinas cursadas.